

**EXTRATO Nº 235/2022 –DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:2022/000014336-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W & M Publicidade LTDA.
- 5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM, até 31 de março de 2023, relativo à prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse do CONTRATANTE, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação regional, bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Agosto/2021 a Julho/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 10,069240% calculado sobre o valor inicial do Contrato.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.VALOR: Pela execução do objeto contratual, a CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 2.945,06 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e seis centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 16.001,49 (dezesesseis mil, um real e quarenta e nove centavos).
- 8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0002266, de 09/09/2022, no valor de R\$ 7.166,31 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM fica prorrogado a contar de 18 de outubro de 2022 até 31 de março de 2023.

Manaus, 12 de setembro de 2022.
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 242/2022 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 018/2021-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000018766-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa G. Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli.
- 5.OBJETO: Fica rescindido AMIGAVELMENTE, a partir de 03 de outubro de 2022, o Contrato Administrativo nº 018/2021-FUNJEAM, celebrado em 05 de maio de 2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com alocação de postos de trabalho residentes e fornecimento de peças sob demanda, nos sistemas de ar condicionado tipo Multi Split, com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável, marca LG instalado no Fórum Cível Desa. Euzá Maria Naice de Vasconcellos, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.QUITAZÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados até 03 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 243/2022 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: **Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 011/2020-FUNJEAM.**
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2022/000028676-00.**
- 3.DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Emerel Instalação, Manutenção e Refrigeração LTDA.**
- 5.OBJETO: Fica rescindido AMIGAVELMENTE, a partir de 03 de outubro de 2022, o Contrato Administrativo n.º 011/2020-FUNJEAM, celebrado em 27 de julho de 2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa EMEREL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva estimada em horas, com o fornecimento de peças sob demanda, na central de condicionadores de ar do Edifício Sede Des. Arnoldo Péres, composta por 02 (dois) Chillers Hitachi, RCU22008SAZ, 220V, 3F, 60Hz, fan coils, circuitos de água, gás e ar.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.QUITAZÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados até 03 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas